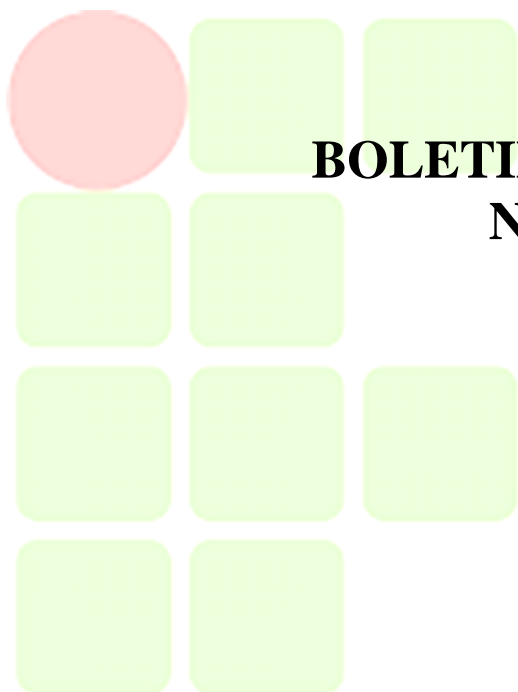




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SATIANA DA SILVA FONSECA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO

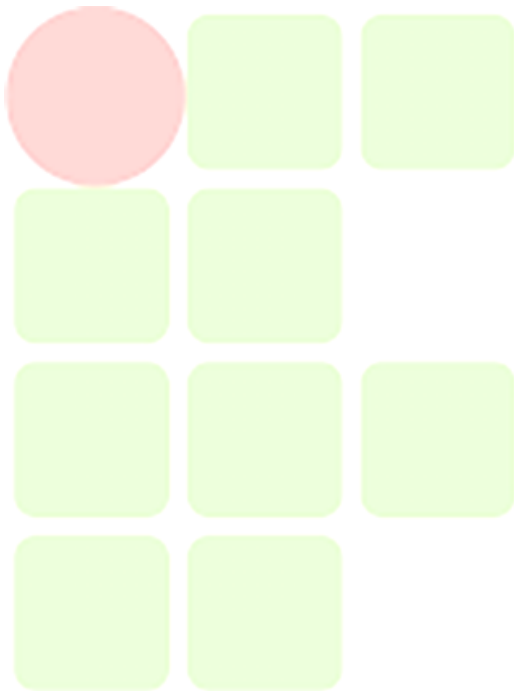
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	18



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 066 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000262/2022-71, de 27 de abril de 2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 21723/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	Christiane Gadelha de Vasconcelos	22.09.2020 A 21.03.2022	C 404	C 405	22.03. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 067 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000205/2022-91, de 28 de março de 2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 21719/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	12.09.2020 A 11.03.2022	E 404	E 405	12.03. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 068 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL –DEP/CTEF/IFAM, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 031/GDG/CTEF/IFAM, de 09 de março de 2020.

II - CONSTITUIR o Comitê de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do *Campus Tefé*, formado pelos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Cargo	Função
Francielle de Oliveira Chagas	Docente	Presidente
Orleans dos Santos Brito	Docente	Membros
Danilo Cavalcante Braz	Docente	
Cillas Policarto da Silva	Docente	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Docente	
Ricardo Alessandro de Santana	Docente	
Remo Lima Cunha	Docente	

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 069 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRONICO Nº 25/2022 –DEP/CTEF/IFAM, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO, SIAPE Nº 2217274, Professor EBTT, da função de Coordenador do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – CETIC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 30 de abril de 2022-Código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 070 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRONICO Nº 25/2022 –DEP/CTEF/IFAM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 3263265, Professor EBTT/Informática, para assumir a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática – CCTI, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 1º de maio de 2022-Código FCC.

II. A partir desta data a Coordenação do Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação, passará a ser Coordenação de Curso Técnico em Informática.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 071 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRONICO Nº 26/2022 –DEP/CTEF/IFAM, de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRONICO Nº 185/2022-PROEN/REITORIA, que trata de Concurso de Redação “Faça Bonito: a importância da defesa dos direitos das crianças e adolescentes”

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela avaliação das redações do Concurso “ Faça Bonito”, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Servidor(a)	Função na Comissão
Ariomar Oliveira da Cunha	Presidente
Nâncy Pinto Muniz	Membro
Francisco Rosa da Racha	

II. Esta comissão terá validade enquanto durar o concurso.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 072 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000159/2022-21, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 22090/2022-CPPD/TEFE, de 03/05/2022, em atendimento ao DESPACHO Nº 21513 /2022-CGP-TEFE, de 29/04/2022, nos autos do referido processo;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR, ao servidor DANILO CAVALCANTE BRAZ – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1057088, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais, obtido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 14/03/2022.

II. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 063 – GDG/CTEF/IFAM, de 27 de abril de 2022.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 073 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 27/2022-DEPE/TEFE, de 02/05/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representante de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

Forma Integrada				
CURSO	SÉRIE	ALUNO (A)	MATRÍCULA	Função
Técnico em Administração	1º ano	Maila Leocardio dos Santos	2022315251	Representante
		Luiz Eduardo T. de Queiroz Moura	2022315430	Suplente
	2º ano	Jessaline Mendes da Costa	2021315711	Representante
		Kaylane Magalhães Santos	2021328451	Suplente
	3º ano	Elias dos Santos Sinfrônio	2020318067	Representante
		Não houve inscritos		Suplente
Técnico em Agropecuária	1º ano	Alehandrya de Lima Gomes	2022315841	Representante
		José Maxwel Cruz Faia	2022315823	Suplente
	2º ano	Thaina Sultério Servalho	2021315186	Representante
		Não houve inscrito		Suplente
	3º ano	Luiz Carlos da Silva Cardoso	2020320299	Representante
		Não houve inscrito		Suplente
Técnico em Informática	1º ano	Mirela Yanca Oliveira Silva	2022315476	Representante
		Rariane da silva dos Reis	2022315500	Suplente
	2º ano	Pablo Rodrigo Martins Dário	2021315490	Representante
		Maikon Douglas Pereira Praia	2020324977	Suplente
	3º ano	Fernanda Vitória Corrêa Gomes	2020324995	Representante
		Cássia Michele Gomes Gonçalves	2019307445	Suplente

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 074 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 27/2022-DEPE/TEFE, de 02/05/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representante de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tefé.

Forma Integrada				
CURSO	SÉRIE	ALUNO (A)	MATRÍCULA	Função
Técnico em Agroecologia	1º Módulo	Keizia Gomes Sotero	2022316750	Representante
		Não houve inscritos		Suplente
	3º Módulo	Nathália Daniella Oliveira	2019307445	Representante
		Não houve inscritos		Suplente
Técnico em Floresta	3º Módulo	Nara Limbert da Silva Lima	2021316316	Representante
		Não houve inscritos		Suplente
	4º Módulo	Hemily Pastanas Marinho	2020333232	Representante
		Não houve inscrito		Suplente
Técnico em Vendas	1º Módulo	Laissa Castilho Lopes	2022316357	Representante
		Não houve inscrito		Suplente
	3º Módulo	Jhon Marcos Furtado	2021328353	Representante
		Não houve inscrito		Suplente

II – Esta portaria tem validade durante o 1º semestre letivo de 2022.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 075 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 27/2022-DEPE/TEFE, de 02/05/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiros de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	MÓDULO	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Agroecologia	1º Módulo	Fernando Henrique Teófilo	3261151
	3º Módulo	Helder Oliveira Frazão	2110293
Técnico em Floresta	3º Módulo	Marcos Vinicius de Castro Simão	1143180
	4º Módulo	David Oliveira da Silva	1514993
Técnico em Vendas	1º Módulo	Raimundo Gonçalves de Araujo	2217282
	3º Módulo	Daniele Farias Gaia	2398383

II - Esta portaria tem validade durante o 1º semestre letivo de 2022.

III - Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 076 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 27/2022-DEPE/TEFE, de 02/05/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiro de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Administração	1º ano	Nâncy Pinto Muniz	3254566
	2º ano	Francisco Rosa da Rocha	2112401
	3º ano	Tatiana Gaion Malosso	2110718
Técnico em Agropecuária	1º ano	Ricardo Alexsandro de Santa	1227574
	2º ano	Marília de Almeida Silva	1972384
	3º ano	Orleans dos Santos Brito	2240592
Técnico em Informática	1º ano	Willian Funke	3208797
	2º ano	Jean Carlos Matos de Sousa	3161361
	3º ano	Higson do Nascimento Vaz	2229369

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2022.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Esta Portaria tem validade a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 077 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL-DEPE/TEFE, de 05/05/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pelo evento da Semana Nacional de Ciência tecnologia, referente ao ano 2021, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Membros	SIAPE
Francielle de Oliveira Chagas	Presidente
André Resplendes Martins	Membros
Daniele Farias Gaia	
Danilo Cavalcante Braz	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	
Higson do Nascimento Vaz	
Martinho Correia Barros	
Priscilla Correia Carvalho	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	

II – Esta portaria terá validade até o término do evento.

III – A Comissão deve disponibilizar 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 078 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2022-DEPE/TEFE, de 26/05/2022.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, de 10/12/2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para compor a Comissão das atividades complementares de cada curso, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme o quadro abaixo:

Curso de Administração	
Remo Lima Cunha	Presidente
Raimundo Gonçalves de Araujo	Membro
Daniele Gaia	Membro
Curso de Agropecuária	
Helder Oliveira Frazão	Presidente
David Oliveira da Silva	Membro
José Lima Moraes	Membro
Curso de Informática	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	Presidente
Higson do Nascimento Vaz	Membro
André Resplandes Martins	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Membro
Curso de Florestas	
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Presidente
José Lima Moraes	Membro
Ricardo Alexsandro de Santana	Membro
Curso de Agroecologia	
Francielle de Oliveira Chagas	Presidente
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Cillas Pollicarto da Silva	Membro
Curso de Vendas	
Willian Funke	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Priscilla Correia Carvalho	Membro

II – Esta portaria terá validade até o término do ano Letivo.



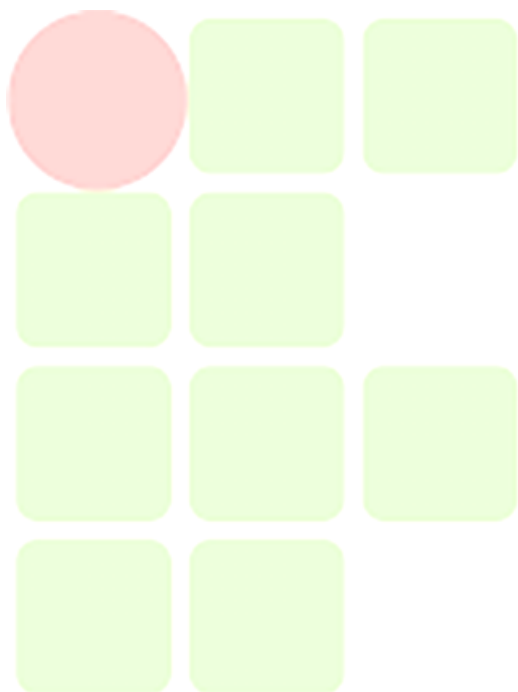
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, Terça-feira, 07 de junho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO *CAMPUS TEFÉ*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 – GDG/CTFF/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022 publicada no D.O.U. Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 14/2022 - DAP-TEFE, de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora ANTONIA SARAIVA ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 2311869, como Fiscal **Titular** e o servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Matrícula SIAPE Nº 1004515, para atuar como Fiscal **Substituta** do Contrato Nº 02/2022, firmado com a Empresa **TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** inscrita no - CNPJ: 23.151.926/0001-83, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de serviço de limpeza e conservação-outras necessidades a serem realizadas no IFAM/*CAMPUS-TEFÉ*, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*, com base no que consta no processo administrativo macro nº 23443.018810/2020-61 e processo interno *Campus Tefé* nº 23754.000253/2022-80.

II – Esta ordem de serviço tem vigor a partir de 16/05/2022.

III – O contrato tem vigência de 16/05/2022 a 15/05/2023.

IV – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto -*Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022